



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL  
CAMPUS FARROUPILHA  
GABINETE (FARROUPILHA)

EDITAL Nº 19/2024 - GAB-FRP (11.01.13.04)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Farroupilha-RS, 16 de julho de 2024.

**EDITAL COMPLEMENTAR CAMPUS FARROUPILHA Nº 19/2024  
VINCULADO AO EDITAL PROEN IFRS Nº 34/2023 - ABERTURA DE INSCRIÇÃO À  
CATEGORIA DE MOBILIDADE ESTUDANTIL INSTITUCIONAL**

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - *CAMPUS* FARROUPILHA, nomeada pela Portaria CFAR/IFRS nº 171, de 21 de junho de 2024, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Nº 8.745/93, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas torna público o Edital Complementar nº 19/2024 de abertura de inscrições para solicitação de matrícula na categoria de Mobilidade Institucional, nos *campi* do IFRS.

## 1. DA MODALIDADE

1.1. Mobilidade Institucional: estudante regularmente matriculado nos cursos de graduação em um dos *campi* do IFRS, que solicita matrícula em um componente curricular em outro *campus* do Instituto, respeitada a oferta de vagas no *campus* receptor e a compatibilidade do componente curricular solicitado pelo estudante, para aproveitamento de estudos no *Campus* de origem.

## 2. PROCEDIMENTOS PARA SOLICITAÇÃO

2.1. Todas as informações e orientações necessárias para a solicitação da Mobilidade Estudantil Institucional constam no [Edital IFRS nº 34/2023 – Abertura de inscrições para solicitação de matrícula na categoria de Mobilidade Institucional](#) publicado pela Pró-reitoria de Ensino (PROEN).

## 3. CRONOGRAMA

3.1 Para candidatos na condição de Mobilidade Estudantil Institucional:

| CRONOGRAMA DE MOBILIDADE INSTITUCIONAL                                                                    |                |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|
| DESCRIÇÃO                                                                                                 | PERÍODO        |
| Para discentes do <i>campus</i> Farroupilha que desejam cursar disciplinas em outro <i>campus</i> do IFRS | até 24/07/2024 |

|                                                                                                                                           |                |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|
| Estudante local preenche e envia documentação ao Setor de Registros Acadêmicos local                                                      |                |
| Setor de Registros Acadêmicos local encaminha para Coordenação de Curso local                                                             | até 26/07/2024 |
| Coordenação de Curso local emite parecer e encaminha ao Setor de Registros Acadêmicos local                                               | até 30/07/2024 |
| Setor de Registros Acadêmicos local encaminha ao Setor de Registros Acadêmicos receptor                                                   | até 02/08/2024 |
|                                                                                                                                           |                |
| <b>Para discentes de outros <i>campi</i> do IFRS que desejam cursar disciplinas no campus Farroupilha</b>                                 |                |
| Setor de Registros Acadêmicos receptor verifica histórico e atestado de matrícula, e assina, e encaminha à Coordenação de Curso receptora | até 26/07/2024 |
| Coordenação de curso receptora analisa e emite parecer                                                                                    | até 31/07/2024 |
| Campus receptor divulga lista de deferidos e indeferidos                                                                                  | até 02/08/2024 |
| Setor de Registros Acadêmicos receptor realiza cadastro e matrícula no sistema                                                            | até 06/08/2024 |

*Documento não acessível publicamente*

*(Assinado digitalmente em 16/07/2024 14:25)*

LIANE NASCIMENTO DOS SANTOS

DIRETOR

IFRS / CF-FRP (11.01.13)

Matrícula: ###481#2

**Processo Associado: 23364.000471/2024-70**

